



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 63/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar nesta semana que antecede a realização da Festa do Tropeiro a realização de **limpeza em toda cidade**, principalmente na retirada de entulhos e divulgação através da radio local para neste período evitar a colocação de material nas ruas da cidade.

Justificativa: Sr. Prefeito, é necessário fazer a limpeza pois é um período em que a cidade recebe vários visitantes, pois ainda algumas pessoas insistem nesta desagradável atitude de jogar entulho nas ruas da cidade, deixando de contratar caçamba para retirada, com raras exceções. Cabe orientar ao cidadão da melhor maneira sobre a necessidade de manter as ruas em perfeito estado de conservação (limpa), assim como é deixada pelos varredores de nossa garagem municipal.

Sala "Major Gurgel", 19 de junho de 2023

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR